

**ANEXO 83**  
**DECLARAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS COM ICMS DIFERIDO**  
**(DMD)**  
**(EM MEIO MAGNÉTICO)**  
a que se refere o art. 350

**Nota:** A redação atual deste anexo foi dada pela Alteração nº 5 (Decreto nº 7.244, de 03/03/98, DOE de 04/03/98).

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA DMD  
EM MEIO MAGNÉTICO:**

- 1 - A DMD deverá ser informada por produto, em moeda nacional, considerando-se os centavos e corresponderá aos valores acumulados no período.
- 2 - A DMD será recepcionada exclusivamente em meio magnético e será preenchida na forma que se segue:

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

- preencher com o número da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Bahia.
- PERÍODO DE REFERÊNCIA:**

- preencher com o mês e o ano a que se referem as informações declaradas.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Firma ou Razão Social:

- preencher com o nome da firma ou razão social constante do cartão de inscrição.

CGC:

- preencher com o número da inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

Município - preencher com os dados conforme constam do Cartão de Inscrição.

**DEREF/INFAZ:**

- preencher com o código da DEREF/INFAZ, de acordo com o constante no Cartão de Inscrição.
- DADOS DA HABILITAÇÃO:**

Número da Habilitação

- preencher com o numero da habilitação para operar no regime de deferimento.

Produto

Código do produto - preencher com o código correspondente ao produto diferido, em conformidade com a Tabela de Código de Produtos Diferidos (informada no sistema).

**RETIFICADORA/MOTIVO DE BAIXA:**

- Assinalar com SIM ou NÃO, em se tratando de DMD retificadora e/ou DMD decorrente de processo de Pedido de Baixa.

**ENTRADAS:**

Município de origem

- preencher informando o nome do município de origem para as operações de entradas, o código correspondente ao município, quantidade e valor comercial do produto.

**SAÍDAS:**

Município de Destino

- preencher informando o nome do município de destino para as operações de saídas, o código correspondente ao município, quantidade e valor comercial do produto.

**DECLARO SOB AS PENAS DA LEI (no recibo de entrega)**

- informar o CPF e nome do declarante, o dia, mês e ano do preenchimento da DMD e assinar.